



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

115ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

108ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

028ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

026ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 28 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 25ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 21 de agosto de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Parecer nº 21833 ao Processo n 002097-02,00/20-4** do Tribunal de Contas Do Estado do RS, de Contas anuais do Administrador do Poder Executivo Municipal de Sertão, Senhor Edson Luiz Rossatto, referente ao exercício de 2020, **Moção de Apoio 001/2023** – de autoria dos Vereadores: Danilo Cadore, Paulo Orso e Zenir M. De Gregori, Moção de apoio, em defesa ao marco temporal e em apoio ao projeto de Lei 2.903/2023, **Emenda Modificativa 004/2023**, de autoria dos Vereadores Dirlei Bernieri e Zenir M. de Gregori, que modifica o “Parágrafo único” do “Artigo 1º” do projeto de Lei Municipal 2.893/2023. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 25ª Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de agosto de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nenhum Vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Adenilson, Dirlei, Egídio Roque, Fabio, Paulo e José Davi. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo Cadore colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.900/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento/2023, no valor de R\$220.000,00” – **“APROVADO” por unanimidade**; **Projeto de Lei Municipal nº 2.898/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito suplementar no orçamento/2023, no valor de R\$265.000,00” – **“APROVADO” por unanimidade**; **Projeto de Lei Municipal nº 2.899/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 02 motoristas para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências” – **“APROVADO” pela maioria, votos contrários dos Vereadores: Dirlei Bernieri, Paulo Vicente Orso e Zenir Miguel De Gregori**; **Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023**, de autoria do Vereador Dirlei Bernieri, com apoio dos Vereadores: Adenilson Silva Góis, Paulo Orso, Alexandre Didone, Danilo Cadore, Zenir Miguel De Gregori e Egídio Roque Novelli, que “Dispõe sobre a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento para veículos e maquinários de obras pertencentes ao Município de Sertão e da outras providencias” – **“APROVADO” pela maioria, tendo os votos contrários dos Vereadores: Fabio Gobbo, Alexandre Didone e José Davi Trindade**; **Emenda Modificativa 004/2023**, de autoria dos Vereadores Dirlei Bernieri e Zenir M. de Gregori, que modifica o “Parágrafo único” do “Artigo 1º” do projeto de Lei Municipal 2.893/2023 –



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

“APROVADO” pela maioria, votos contrários dos Vereadores Alexandre Didoné, Fabio Gobbo, Egídio Roque Novelli e José Davi Trindade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.893/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito especial no orçamento/2023, no valor de R\$400.000,00” – “APROVADO” por unanimidade. O Projeto de Lei Municipal nº 2.886/2023 que estava na Ordem do Dia, foi retirado pelo Presidente, a pedido do Vereador Paulo Orso. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.857/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.902/2023, 2.904/2023, 2.906/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo n 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Silva Góis, Alexandre Didoné, Danilo Cadore, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Paulo Orso e Zenir M. De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.